

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 206 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'IS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO
Lei n. 2.719, de 16 de novembro de 1936 —

ACTOS DO PODER EXECUTIVO
Decreto n. 7.971, de 13 de novembro de 1936 —
— transfere dotações dentro das verbas ns. 354 e 361, do orçamento vigente (Rectificação).
Decreto n. 7.981, de 14 de novembro de 1936 —
(Rectificação).
Decreto n. 7.990, de 16 de novembro de 1936 —
Abre a Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda um credito de 500:000\$000, suplementar á verba n. 358 do orçamento vigente.
Decreto n. 7.991, de 16 de novembro de 1936 —
Abre um credito especial de 307:534\$800, destinado ao Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.
Decreto n. 7.992, de 16 de novembro de 1936 —
Abre os cred. de 66:250\$000 e 69:750\$000, suplementares ás verbas ns. 26 e 27, respectivamente, do orçamento vigente.
Decreto n. 7.993, de 16 de novembro de 1936 —
Abre um credito de 140:000\$000 suplementar á verba n. 38 do orçamento vigente.
Decreto n. 7.994, de 16 de novembro de 1936 —
Transfere importancia dentro da verba n. 12 do orçamento vigente.
SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 16 do corrente — Nomeações — Exonerações, a pedido — Permuta.
PALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretario do Governo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papéis Directoria da Justiça — 1.a secção — Requerimentos despachados — Actos — 2.a secção — Requerimentos despachados — Actos — Comunicações — Directoria de Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho.
Departamento das Municipalidades: — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições.
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA: — 1.a Directoria — 1.a secção — Actos — Requerimentos despachados — 2.a secção — Autorizações expedidas

— Pagamentos autorizados — Requerimentos despachados — 3.a secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 2.a secção — Pagamentos requisitados — Portarias de pagamento — 3.a secção — Extracto de empenhos n. 147 — Escala — Directoria do Serviço de Transito.
Força Publica: — 1.a secção — Licenças — Requerimentos despachados — Escala.
Guarda Civil: — Boletim n. 263.

SECRETARIA DA FAZENDA — Despachos do Secretario em 14 do corrente — Directoria Geral da Secretaria — Despachos — Directoria da Despesa — Directoria Geral da Receita — Despachos — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria — Bolsa Official de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO: — Boletim meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA: — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente das 1.ª e 2.ª secções — 3.a Directoria — 1.a secção — Contabilidade — Sub-Directorias Geral — Almozarifado.

Directoria do Ensino: — Expediente Geral — Livros de leitura para 1937 — Protocollo e archivo.
Serviço Sanitario: — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Secção do Archivo e Informaçoes — Inspectoria de higiene Escolar e Educaçao Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS: — Directoria de Contabilidade — Officios — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Extracto do empenhos n. 204 — Directoria de Viação — Extracto n. 233 — Directoria de Obras Publicas — Movimento de papéis — Extracto do dia 16.

Departamento de Estradas de Rodagem: — Movimento de papéis — Relaçao n. 542.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO: — Actos ns. 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.206 e 1.207 — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Departamento Juridico — Departamento Municipal de Higiene.

EDITAES — BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR

4.a CIRCUNSCRIPÇAO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

RECEREDORIA FEDERAL

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL — (Secção de S. Paulo).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SAO PAULO: — 105.a sessão ordinaria em 16 de novembro — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios os srs. Antenor Gandra e Toledo Artigas — Expediente — Menagens — Requerimentos — Discursos dos srs. Pirajá Martins, Valdomiro Silveira, Diogenes de Lima, Salvador Gullizia e Ismael Guilherme — Declarações de votos — Discursos pronunciados pelo sr. João C. Fairbanks nas sessões de 30 de outubro e 3 do corrente.

DIARIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLACAO: — Sessão de 1.a Camara.

Presidencia: — Requerimentos despachados — Despachos.

Secretaria: — Sessão da 1.a Camara — Autos entrados em 14 e preparados — Ordem do dia: da 1.a Camara em 17; da 4.a Camara em 3; da 5.a Camara em 15 — Expediente — Secretaria, 1.o officio, 3.o officio, Criminal.

Procuradoria Geral do Estado: — Officios — Despacho — Pareceres.

Cível e Commercial: — 1.a Vara: — Sentença.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDICTORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.719, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria da Seguranca Publica, um credito de rs. 4:800\$000 (quatro

contos e oitocentos mil réis), suplementar á verba n. 223, da actual lei orçamentaria, para pagamento da differença de vencimentos a que tem direito Victor Vieira Barbosa, inspector da Policia Maritima de Santos.

Artigo 2.º — Poderá ao Poder Executivo realizar as operações financeiras necessarias á execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior
Cívias Ribeiro.

Publicada na Directoria Geral da Secretaria da Seguranca Publica aos 16 de novembro de 1936.

Pelo Director Geral,
Arthur Sotter Lopes.

Actos do Poder Executivo

(*) DECRETO N. 7.971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

Transfere dotações dentro das verbas ns. 354 e 361 do orçamento vigente.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando da autorização que lhe foi conferida pelo art. 9.º da lei n. 2.456, de 16 de dezembro de 1935.

Decretas:

Artigo unico — Ficam transferidas as seguintes dotações de verbas do orçamento vigente:

para a letra "b" da verba n. 354: 300:000\$000 (trezentos contos de réis) da letra "a" da mesma verba;

para a letra "g" da sub-consignação n. 3 da consignação n. 2 da verba n. 361, as seguintes dotações da mesma verba: 670:000\$000 (seiscentos e setenta contos de réis) da letra "a" da sub-consignação n. 3 da consignação n. 2; 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) da letra "j" da sub-consignação n. 3 da consignação n. 2; 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis) da sub-consignação n. 1 da consignação n. 3; e 50:000\$000 (cinquenta contos de réis) da sub-consignação n. 1 da consignação n. 4;

para a sub-consignação n. 1 da consignação n. 2 da verba n. 361: 2.300:000\$000 (dois mil e trezentos contos de réis)

da letra "g" da sub-consignação n. 3 da consignação n. 2 da mesma verba.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Cívias Ribeiro.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

(*) DECRETO N. 7.981, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1936

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas atribuições, e com fundamento no artigo 34, letra "c", da Constituição do Estado, o

considerando que, em época remota, foi creado o districto policial de São Sebastião da Alegria, (hoje sede do municipio de Pedernheiras), então do municipio e comarca de Lençoes, com suas divisas demarcadas por lei competente:

considerando que a lei n. 22, de 23 de fevereiro de 1.859, creou o districto de paz do mesmo nome e sede (São

Sebastião da Alegria, hoje Pedernheiras), fixando-lhes as respectivas divisas, que são as mesmas adoptadas pelo decreto n. 174, de 23 de maio de 1921, que elevou o districto de paz á categoria de municipio;

considerando que os decretos de 23 de junho de 1919, ns. 598 e 309, publicados em 3 de julho do mesmo anno, crearam os districtos policiaes de Agua Limpa e Guayanaz e o de 24 de julho de 1923, sob n. 439, publicado a 25 do mesmo mez e anno, o de Floresta, todos do municipio de Pedernheiras, cujos territorios foram desmembrados do districto da sede, produzindo profundas divergencias em suas divisas, quando é certo que devem coincidir perfeitamente;

Decretas:

Artigo 1.º — As divisas do districto policial de São Sebastião da Alegria, creado em época remota, então do municipio e comarca de Lençoes (hoje sede do municipio de Pedernheiras), ficam alteradas de conformidade com as actuaes do districto de paz de igual denominação, creado pela lei n. 22, de 23 de fevereiro de 1939, (hoje Pedernheiras), respeitadas as estabelecidas pelos decretos ns. 6.459 d 25 de maio de 1924 e 6.716, de 1.º de outubro do mesmo anno, que crearam, respectivamente, os districtos de paz de Floresta e Guayanaz;

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na